

TERMOS DE REFERÊNCIA

FUNÇÃO

FORMADOR/A EM TÉCNICAS DE ANIMAÇÃO COMUNITÁRIA, no âmbito do projeto “Fortalecimento das OSC para a **Boa Governação** e Desenvolvimento na Guiné-Bissau”, implementado pelo Instituto Marquês de Valle Flôr (IMVF) e pela Liga Guineense dos Direitos Humanos (LGDH), financiado pela União Europeia e cofinanciado pelo Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, I.P.

DATA-LIMITE PARA RECEÇÃO DE CANDIDATURAS

18 de fevereiro de 2026

DATA DE INÍCIO DE FUNÇÕES

26 de fevereiro de 2026

ORGANIZAÇÃO DO DOCUMENTO

1. INFORMAÇÕES DE BASE.....	2
1.1. Contexto do projeto Boa Governação	2
2. ENQUADRAMENTO DOS PRESENTES TERMOS DE REFERÊNCIA.....	2
3. OBJETIVO	3
4. RESULTADOS ESPERADOS	3
5. PRODUTOS ESPERADOS.....	3
6. PÚBLICO-ALVO.....	4
7. CONTEÚDOS DA FORMAÇÃO	4
8. PERFIL DO(A) FORMADOR(A)	4
8.1. Habilitações académicas	4
9. RESPONSABILIDADE DO/A FORMADOR/A	5
10. DURAÇÃO E LOCAL DAS FORMAÇÕES	5
11. CANDIDATURAS	5
12. OUTRAS INFORMAÇÕES	6
12.1. Duração e Local	6
12.2. Tipo de contrato	6

- **FORMADOR EM GESTÃO DE CAIXA DE POUPANÇA E PEQUENOS NEGÓCIOS**

1. INFORMAÇÕES DE BASE

1.1. Contexto do projeto Boa Governação

O projeto “Fortalecimento das OSC para a Boa Governação e Desenvolvimento na Guiné-Bissau” vulgarmente abreviado pela designação *Boa Governação*, resulta de um entendimento e reconhecimento por parte da União Europeia (UE) e das OSC (organizações da sociedade civil) enquanto atores do desenvolvimento “por direito próprio¹”. Partindo desta assunção tornou-se determinante que, na sequência de anteriores programas de apoio à sociedade civil guineense, desde o projeto *Nô Nâ Tisi Nô Futuro*, passando pelo *Programa de Apoio aos Atores Não Estatais* (UE- PAANE) e até ao programa *landa Guiné! Nô Lanta Nô Pega*, através da *Ação landa Guiné! Djuntu* (IG!D), fosse renovado o compromisso da UE apoiando a conceção de uma estratégia de reforço da atuação da sociedade civil em áreas prioritárias para a boa governação e o desenvolvimento, áreas estas identificadas no **Programa Indicativo Multianual (MIP) 2021-2027**.

O projeto *Boa Governação* implementado pelo Instituto Marquês de Valle Flôr (IMVF) e pela Liga Guineense dos Direitos Humanos (LGDH), visa contribuir para o reforço das capacidades e competências das OSC ativas nos setores do desenvolvimento humano, da economia verde e inclusiva, da boa governação e estabilidade, para que se tornem atores autónomos e dialogantes na boa governação e no desenvolvimento local/regional, com especial foco nos jovens e nas mulheres, em cinco cidades da Guiné-Bissau (Gabú, Bafatá, Canchungo, Bolama e Buba). Para o cumprimento destes objetivos específicos estão previstas a implementação de **Planos de Investimento Participativo (PIP)** sustentáveis, convites para **atribuição de subvenções às OSC para a implementação das ações prioritárias do MIP**, na vertente de subvenção de funcionamento e de ações temáticas, **promoção de espaços de diálogo**, de colaboração e de coordenação **das OSC com o Estado** e outros atores.

Em suma, a ação visa: contribuir para o reforço de capacidades das OSC ativas nos setores prioritários do MIP na boa governação e desenvolvimento (objetivo geral). Assume como objetivo específico o seguinte: reforçar a participação e a atuação das OSC na governação local, promoção e implementação de ações prioritárias no MIP 2021-2027, com foco nos jovens e nas mulheres, e fortalecer a cultura de diálogo inclusivo e aberto com e entre as OSC.

A ação renova o compromisso em trabalhar com os seguintes grupos-alvo:

- a) As organizações da sociedade civil, nas suas diferentes manifestações (associações, ONGs, redes, plataformas, federações, rádios comunitárias, entre outras);
- b) O Governo da Guiné-Bissau, concretamente através das instituições que coordenam as ações das OSC, da governação e do desenvolvimento local;
- c) População local.

2. ENQUADRAMENTO DOS PRESENTES TERMOS DE REFERÊNCIA

Os presentes Termos de Referência (TdR) estabelecem o enquadramento para a contratação de um/a formador/a especializado/a em **Técnicas de Animação Comunitária**, com o objetivo de capacitar os membros da **Célula para Promoção de Desenvolvimento Comunitário (CEPRODEC)**

¹ Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões – “As raízes da democracia e do desenvolvimento sustentável: o compromisso da Europa com a sociedade civil no domínio das relações externas.”

- **FORMADOR EM GESTÃO DE CAIXA DE POUPANÇA E PEQUENOS NEGÓCIOS**

e da **Associação para o Desenvolvimento Sustentável (ADS)**.

A formação visa fornecer aos participantes métodos simples, estruturados e eficazes para dinamizar atividades comunitárias e promover a participação ativa da comunidade.

No contexto das iniciativas comunitárias e do desenvolvimento local, muitas OSC enfrentam dificuldades na mobilização e envolvimento da população, na condução de atividades participativas e na facilitação de processos coletivos. A ausência de metodologias participativas e práticas de animação comunitária limita o impacto das ações e a capacidade de engajar diferentes grupos sociais.

A formação em Técnicas de Animação Comunitária surge como resposta a essas necessidades, oferecendo ferramentas práticas e acessíveis que permitam aos participantes dinamizar atividades comunitárias, promover a inclusão e o diálogo, fortalecer a coesão social e aumentar a eficácia das ações desenvolvidas junto das comunidades

3. OBJETIVO

Reforçar as capacidades dos membros da **CEPRODEC e ADS** em técnicas de animação comunitária, promovendo participação ativa, inclusão social e mobilização de recurso.

De forma específica, a formação pretende:

- Capacitar os participantes em metodologias participativas e dinâmicas de grupo;
- Promover habilidades de mobilização e sensibilização comunitária;
- Fortalecer a comunicação e a liderança comunitária;
- Desenvolver competências para o planeamento e a execução de atividades comunitárias.

4. RESULTADOS ESPERADOS

A realização da formação pretende gerar impactos concretos na capacidade de dinamização do associativismo local. Neste sentido, esperam-se os seguintes resultados:

- CEPRODEC e ADS capazes de organizar e conduzir atividades participativas;
- Maior participação da comunidade nas ações locais;
- Planos de ação comunitária elaborados com a contribuição dos cidadãos;
- Fortalecimento da cultura de diálogo e colaboração nas comunidades.

5. PRODUTOS ESPERADOS

- Materiais pedagógicos e manuais sobre técnicas de animação comunitária;
- Planos de atividades e exercícios práticos aplicáveis às comunidades;
- Relatório final da formação com recomendações para futuras ações;
- Lista de participantes e registo das atividades realizadas.

- **FORMADOR EM GESTÃO DE CAIXA DE POUPANÇA E PEQUENOS NEGÓCIOS**

6. PÚBLICO-ALVO

A formação destina-se aos membros da CEPRODEC e ADS a representantes de grupos comunitários ligados à organização, nomeadamente:

- Dirigentes da CEPRODEC e da ADS;
- Membros dos projetos comunitários;
- Representantes dos grupos comunitários e das associações locais;
- Voluntários e animadores comunitários.

7. CONTEÚDOS DA FORMAÇÃO

A formação deverá ser estruturada de forma participativa, combinando teoria e prática, e abordará os seguintes temas indicativos:

- Conceitos e princípios de animação comunitária;
- Planeamento e condução de dinâmicas participativas;
- Técnicas de mobilização e sensibilização da comunidade;
- Comunicação eficaz e liderança comunitária;
- Identificação e resolução de conflitos comunitários;
- Avaliação de atividades e monitorização de resultados;
- Boas práticas e estudo de casos locais.

8. PERFIL DO(A) FORMADOR(A)

8.1. Habilitações académicas

Licenciatura na área das Ciências Sociais.

8.2 Experiência profissional

- Experiência mínima de 3 anos em formação e capacitação comunitária;
- Experiência em OSC – organizações da sociedade civil, ou projetos de desenvolvimento comunitário;
- Domínio de metodologias participativas e técnicas de facilitação de grupos.

8.2 Outras competências

- Domínio da língua portuguesa falada e escrita;
- Fluência em crioulo;
- Capacidade de facilitação participativa e gestão de grupos;
- Domínio de ferramentas informáticas na ótica do utilizador (Word, Excel, PowerPoint).

- **FORMADOR EM GESTÃO DE CAIXA DE POUPANÇA E PEQUENOS NEGÓCIOS**

9. RESPONSABILIDADE DO/A FORMADOR/A

O/A formador/a selecionado terá a responsabilidade de assegurar a preparação pedagógica, a execução das sessões e a avaliação dos resultados de aprendizagem, garantindo a qualidade e a adequação da formação aos objetivos definidos no projeto. As principais responsabilidades incluem:

- **Elaborar** planos de sessão detalhados e materiais de apoio à formação (sebentas, apresentações, exercícios práticos);
- **Conduzir** as sessões de formação de acordo com o plano aprovado e a metodologia proposta;
- **Aplicar** instrumentos de avaliação dos conhecimentos dos participantes (pré-testes, pós-testes, dinâmicas de grupo, estudos de caso);
- **Monitorizar** a participação dos formandos, assegurando a interação e o envolvimento nas atividades;
- **Elaborar** um relatório final da formação, incluindo:
 - Lista de presenças,
 - Avaliação do desempenho dos participantes,
 - Análise dos resultados dos instrumentos de avaliação aplicados.

10. DURAÇÃO E LOCAL DAS FORMAÇÕES

A formação terá uma duração total estimada de **10 dias**, incluindo a preparação, a realização das sessões presenciais, a elaboração do relatório final e as deslocações. **As formações decorrerão na cidade de Buba.**

Fase	Atividade	N.º de Dias	Observações
1	Preparação dos conteúdos e materiais	3 dias	Desenvolvimento de planos de sessão, materiais pedagógicos e instrumentos de avaliação
2	Realização da formação presencial	2 dias	Condução das sessões teóricas e práticas conforme metodologia aprovada
3	Elaboração do relatório final da formação	3 dias	Redação do relatório, análise de avaliações e entrega de documentação final
4	Viagem	2 dias	Ida e regresso

11. CANDIDATURAS

As candidaturas devem incluir os seguintes documentos:

- a. **Curriculum Vitae detalhado** com destaque para a experiência em formação e nas áreas temáticas indicadas (com o máximo de **5 páginas**);
- b. **Cópias dos diplomas e certificações relevantes** comprovando as qualificações

- **FORMADOR EM GESTÃO DE CAIXA DE POUPANÇA E PEQUENOS NEGÓCIOS**

acadêmicas e técnicas;

c. Proposta técnica (incluindo Plano de Formação) e financeira.

Os interessados em participar no processo de seleção devem apresentar a sua candidatura, através do email: candidaturas@gb.imvf.org. **Prazo limite: dia 18 de fevereiro de 2026.**

12. OUTRAS INFORMAÇÕES

12.1. Duração e Local

Contrato de prestação de serviços, com a duração de dez dias de serviço.

O serviço será desenvolvido na cidade supra indicada.

12.2. Tipo de contrato

Contrato de prestação de serviços local.

* * *